

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 015/2025.
De 22 de janeiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº013/2025 - Data: de 22
de janeiro de 2025.**

Súmula: “Autoriza a cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Piên – Paraná, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.981/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Carina Daniela Alves da Silva**, matrícula n. 351.036, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Município de Piên - Paraná.

I - Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança:

§ 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

§ 2º O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de janeiro de 2025, podendo ser renovada a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.22 18:49:16 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**